

**Resultado Preliminar PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2020,
CONFORME ARTIGO 9º.**

Alunos Classificados - Bolsa Assistencial Colégio Unifemm 2020

Lista de selecionados:

35886 Felipe Augusto Abreu Marinho
36973 Samuel Heri Nascimento Moura

Lista de espera:

37158 Emilly Danielle Souza Moreira
36971 Júlia Pereira Moreira
37190 Yasmin Vitoria Sousa Alves
36999 Luma Fernanda De Oliveira Pinheiro
36298 EMANUELLE MARIA DE VASCONCELOS DA LUZ
36880 Arthur Reis Faria
37016 Álvaro Eduardo Paruker De Alcantra Oliveira
36260 CAMILLY SILVA BRANDÃO
37099 Emilly Mery Ribeiro Diniz
37055 Luiz Carlos de Paula Lima
35864 Rayssa Carolina da Silva Fabiano
37025 Bárbara Gabriela de Souza
37105 Gabriel Cesar Martins Medeiros
37049 Maria Júlia Narciso Lopes
36114 Maria Luiza Azevedo Simão
37202 Alvaro Gabriel Carvalho Azevedo
36140 Matheus dos Santos Soares
35954 Maria Clara Cruzeiro de Souza
37207 Lucas Neri de Oliveira
36143 FLÁVIO SODRÉ DE MARCHI CAVAÇA
37156 Tiago Freitas Machado
35978 Lorena Soares Fraga
36990 Steivison Silva Ferreira
37051 Luis Henrique Silva Barcelos
36469 Yasmim de Oliveira Silva
35820 Ingrid Herminia Alves Volponi
37154 Maria Eduarda Silva Costa

Karla
Karla Guimarães Viana
Assistente Social - UNIFEMM
CRESS 3882-MG

37147 Matheus Henrique Martins
33592 Maria Fernanda Martins de Souza
37033 Giovanna Gabrielly Vieira Carvalho
36329 Eduarda Rezende Dutra
36330 Giovanna Rezende Dutra
37034 Davi de Souza Costa
35868 Alexandra Costa de Souza
37003 Luiza Emanuely Lages Lima
36984 Ana Luiza Pereira Rodrigues Rocha
36122 Clara Moreira Mendes Lima
36325 Estêvão Oliveira Santos
37086 Ana Carolina Moura da Silva
37090 Isabella Eduarda Santana Gonçalves
37044 Arthur Henrique Cunha Leal
37032 André Victor França Guimarães
37142 Davi Teixeira Costa

O UNIFEMM ressalta que, visando cumprir a legislação que regula a distribuição de bolsas assistenciais (Lei n. 12.101 de 27 de novembro de 2009 associada ao Decreto n. 8.242 de 23 de Maio de 2014), a distribuição de bolsas aos alunos da lista de espera dependerá do aumento progressivo das matrículas, uma vez que a lei determina a distribuição de 1 bolsa a cada 9 matriculados. Outras chamadas poderão acontecer, assim como a reabertura do processo de bolsa assistencial. Fique atento.

Karla
Karla Guimarães Viana
Assistente Social - UNIFEMM
CRESS 3882 - MG